



PORTARIA N° 26, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Pregoeiro bem como constitui e nomeia membros da Comissão de Apoio da Câmara Municipal de Franca, nos termos legais.

Considerando o disposto na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, precisamente no seu artigo 3°, inciso IV e parágrafo 1°;

Considerando o disposto na Lei n° 8.785, de 27 de março de 2019;

Considerando orientação do TCE - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de que administrações públicas adotem a modalidade de Pregão nas licitações, sempre que possível;

Considerando que, nesse sentido o servidor WILLIAN CAMPOS GALVÃO participou do curso "Pregão - Teoria e Simulação", ministrado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estando apto a exercer a função de Pregoeiro;

O Vereador **Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica nomeado como Pregoeiro da Câmara Municipal de Franca o servidor **WILLIAN CAMPOS GALVÃO**, Oficial Legislativo, lotado no Departamento Administrativo designado para o Serviço de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, e com treinamento para



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



a função no curso "Pregão - Teoria e Simulação", ministrado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio para assessoramento dos trabalhos das licitações na modalidade de Pregão:

- I. **Adriana Vasconcelos Martins Oliveira**, Analista Legislativo;
- II. **André Guedes Guarizo**, Assistente Contábil;
- III. **Ariel Garcia Rached**, Analista Legislativo;
- IV. **Ceci Baldochi de Oliveira**, Analista Legislativo;
- V. **Ivan Calil Filho**, Analista Legislativo.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio nomeados por esta Portaria serão considerados relevantes para o município, registrando-se na ficha funcional dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2023.

Art. 5º. Revoga a Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de abril de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA - CPF)
Presidente